



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, KM 03, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA_RP Nº74/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

PROCESSO Nº 23345.001697.2021-73

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **10/05/2022**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.044.562/0001-02**, com sede na Rua Tocantins, nº 170, Bairro Conjunto Celso Machado, CEP 30882-260, no Município de Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gabriel Aukay Araujo, portador(a) da Identidade MG 24.047.685, e portador(a) do CPF nº 184.105.147-02, cuja proposta foi classificada em **1º lugar no certame**.

1. DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Construção**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 41/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 – Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 22

Carrinho de mão montado para construção reforçado. Descrição: Chapa de caçamba: chapa 22 (0,75mm), borda externa da caçamba com dobra dupla para aumento da resistência. Pintura hidrossolúvel aplicada por imersão. Pneu: 3.25x8 com câmara, rodas de aço, com caçamba quadrado, suportando 250 kg. Os carrinhos deverão ser entregues montados e com os pneus cheios e as rodas de aço

Quantidade TOTAL: 115	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Esfera	Fabricante: Esfera	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 200,00	R\$ 23.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	70	Machado - MG

Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Muzambinho	10	Muzambinho - MG
Campus Passos	2	Passos -MG
Campus Poços de Caldas	2	Poços de Caldas - MG
Campus Pouso Alegre	10	PousoAlegre - MG
Campus Três Corações	1	Três Corações - MG

ITEM 43

Colher pedreiro 10" curvada fabricada em aço carbono especial de alta qualidade- É temperada em todo corpo da peça, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação- O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável- Utilizada para colocação de argamassa durante a operação de assentamento de tijolos

Quantidade TOTAL: 61	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Tramontina	Fabricante: Tramontina	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 19,00	R\$ 1.159,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG
Campus Inconfidentes	20	Inconfidentes – MG
Campus Poços de Caldas	10	Poçosde Caldas - MG
Campus Pouso Alegre	5	Pouso Alegre - MG
Campus Três Corações	6	Três Corações - MG

ITEM 44

Esmalte sintético premium branco fosco, indicado para pintura interna e externa de superfícies metálicas (ferro, alumínio e galvanizado) e madeira. Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento de até 50 m² por galão de 3,6 litros por demão. Tempo de secagem de 5 horas final. Galão contendo 3,6 litros

Quantidade TOTAL: 160	Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L	
Marca: Eucatex	Fabricante: Eucatex	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 90,27	R\$ 14.443,20

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Inconfidentes	50	Inconfidentes – MG
Campus Muzambinho	20	Muzambinho - MG
Campus Pouso Alegre	30	Pouso Alegre - MG
Campus Três Corações	10	Três Corações - MG

ITEM 48

Esmalte sintético premium marfim Brilhante, indicado para pintura interna e externa de superfícies metálicas (ferro, alumínio e galvanizado) e madeira. Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento de até 50 m² por galão de 3,6 litros por demão. Tempo de secagem de 5 horas final. Galão 3,6 l

Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L	
Marca: Eucatex	Fabricante: Eucatex	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Inconfidentes	50	Inconfidentes – MG

ITEM 49

Esmalte sintético premium verde nilo Brilhante, indicado para pinturainterna e externa de superfícies metálicas (ferro, alumínio e galvanizado) e madeira. Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento de até 50 m²por galão de 3,6 litros por demão. Tempo de secagem de 5 horas final. Galão com 3,6 l

Quantidade TOTAL: 120	Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L	
Marca: Eucatex	Fabricante: Eucatex	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Inconfidentes	50	Inconfidentes – MG
Campus Pouso Alegre	20	Pouso Alegre - MG

ITEM 53

Fechadura externa 40 mm, cromada, com acabamento, composta porum cilindro normal, máquina de fechadura, contra testa, espelhos, cilindros, maçanetas, parafusos e pino, e duas chaves

Quantidade TOTAL: 285	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Aliança	Fabricante: Aliança	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 42,00	R\$ 11.970,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	150	Machado - MG
Campus Inconfidentes	100	Inconfidentes – MG
Campus Poços de Caldas	30	Poços de Caldas - MG
Campus Três Corações	5	Três Corações - MG

ITEM 56

Selador acrílico opaco para alvenaria interior/externo para preparação de alvenarias para pintura fabricado com Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis,tensioativos etoxilados e biocida, Teor de sólidos de acordo com a ABNT NBR 15315 mínima de 40%. lata de 18 litros, marca Suvinil ou superior

Quantidade TOTAL: 205	Unidade de Fornecimento: Lata 18 L	
Marca: Renove	Fabricante: Renove	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 65,00	R\$ 13.325,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Inconfidentes	100	Inconfidentes – MG
Campus Três Corações	5	Três Corações - MG

ITEM 63

Massa corrida PVA Premium com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, consistência cremosa secagem rápida e baixo odor. Lata com 18 litros

Quantidade TOTAL: 163	Unidade de Fornecimento: Lata 18 L	
Marca: Renove	Fabricante: Renove	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 50,00	R\$ 8.150,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	60	Machado - MG
Campus Inconfidentes	60	Inconfidentes – MG
Campus Poços de Caldas	20	Poços de Caldas - MG

Campus Pouso Alegre	20	Pouso Alegre - MG
Campus Três Corações	3	Três Corações - MG

ITEM 85

Rejunte cimentício colorido, resinado, siliconado, antimofa e de acabamento superfino pode ser aplicado em porcelanatos e pedras, para juntas de assentos de 1 mm até 10 mm embalagem de 1 kg, cor bege

Quantidade TOTAL: 760	Unidade de Fornecimento: KG	
Marca: Ursopolar	Fabricante: Ursopolar	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 6,00	R\$ 4.560,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	500	Machado - MG
Campus Inconfidentes	250	Inconfidentes – MG
Campus Três Corações	10	Três Corações - MG

ITEM 86

Rejunte cimentício colorido, resinado, siliconado, antimofa e de acabamento superfino pode ser aplicado em porcelanatos e pedras, para juntas de assentos de 1 mm até 10 mm embalagem de 1 kg, cor cinza escuro

Quantidade TOTAL: 750	Unidade de Fornecimento: KG	
Marca: Ursopolar	Fabricante: Ursopolar	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	500	Machado - MG
Campus Inconfidentes	250	Inconfidentes – MG

ITEM 87

Rejunte cimentício colorido, resinado, siliconado, antimofa e de acabamento superfino pode ser aplicado em porcelanatos e pedras, para juntas de assentos de 1 mm até 10 mm embalagem de 1 kg, cor cinza claro

Quantidade TOTAL: 1250	Unidade de Fornecimento: KG	
Marca: Ursopolar	Fabricante: Ursopolar	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit.	Valor Total
	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	500	Machado - MG
Campus Inconfidentes	250	Inconfidentes – MG
Campus Muzambinho	500	Muzambinho - MG

Valor total da Ata: R\$ 105.207,20 (cento e cinco mil e duzentos e sete reais e vinte centavos).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – CAMPUS MACHADO -UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

3.2. Órgão Participante:

3.2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -Campus Muzambinho – UASG: 158305 - Endereço: Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – CEP: 37890-000, Muzambinho/MG. Telefone 35 3571.5068.

- Horário de recebimento: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, inclusive feriados municipais, no Setor de Almoxarifado dos Campus.

3.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, localizado naAv. Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes – MG.

- Horário de entrega: Somente em dias úteis, das 7h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30

3.2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, localizado na Rua da Penha, 290, - Bairro Penha

2 - CEP 37.903-070 – Passos/MG.

- A entrega deverá ocorrer, de segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

3.2.4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, localizado à Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Jd. Esperança - Poços de Caldas/MG - CEP.: 37.713-100, Tel.: (35) 3697-4950.

- A entrega deverá ocorrer, de segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

3.2.5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, localizado a Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600.

- A entrega deverá ocorrer, de segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

3.2.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Três Corações, localizado à Rua Coronel Edgar CavalcanH de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, CEP: 37.417-158, Três Corações – MG e na Rua Atalaia, nº 251, Monte Alegre, CEP: 37.410-460, Três Corações – MG.

- A entrega deverá ocorrer, de segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.-descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5- Quando realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 10 de maio de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA
Gabriel Aukay Araujo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 25/05/2022 11:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250395

Código de Autenticação: d68b8ee17e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Ata 107 - GABRIEL AUKAY.pdf

Documento número #c7e7491a-24f3-4ddd-8921-454805bd874d

Hash do documento original (SHA256): 71ebfb733728ee8dcb827926ae40d7ad07695259cf065f3d980e3c22ec5960a1

Hash do PAdES (SHA256): 7157e420a39700757fd11e36527da1a0a4a211dedac0aef20fc75cb573d29e80

Assinaturas



Gabriel Aukay Araújo Botelho

CPF: 184.105.147-02

Assinou em 25 mai 2022 às 15:12:00

Emitido por AC CERTIFICA MINAS v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 dez 2022

Log

- 25 mai 2022, 15:11:25 Operador com email contato@luckservices.com.br na Conta 5d1f8561-970f-4663-980b-dd372fc03271 criou este documento número c7e7491a-24f3-4ddd-8921-454805bd874d. Data limite para assinatura do documento: 24 de junho de 2022 (15:10). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mai 2022, 15:11:29 Operador com email contato@luckservices.com.br na Conta 5d1f8561-970f-4663-980b-dd372fc03271 adicionou à Lista de Assinatura: luckservice21@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Aukay Araújo Botelho e CPF 184.105.147-02.
- 25 mai 2022, 15:12:00 Gabriel Aukay Araújo Botelho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 184.105.147-02. IP: 179.0.73.203. Componente de assinatura versão 1.275.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 mai 2022, 15:12:13 Operador com email contato@luckservices.com.br na Conta 5d1f8561-970f-4663-980b-dd372fc03271 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número c7e7491a-24f3-4ddd-8921-454805bd874d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7e7491a-24f3-4ddd-8921-454805bd874d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.